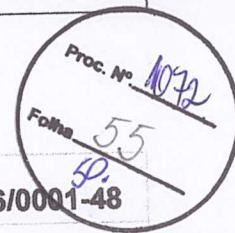


## PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)

### 1 - DADOS GERAIS DA PROPONENTE

|                                                              |                                            |                             |
|--------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------------------|
| Nome:<br>LAR ESPERANÇA DA CRIANÇA DE MONTANHA "PROJETO VIDA" |                                            | CNPJ:<br>39.795.646/0001-48 |
| Logradouro (Avenida, Rua, Rod.)<br>Av. Getulio Vargas, s/n,  |                                            |                             |
| Bairro:<br>Centro                                            | Cidade:<br>Montanha                        | CEP:<br>29.890-000          |
| E-mail da Instituição:<br>projetovidamontanh@hotmail.com.br  |                                            | Home Page<br>-              |
| Telefone<br>-                                                | Telefone<br>(27) 99756-7568 "Coordenadora" | Telefone<br>-               |
| Conta Corrente                                               | Banco                                      | Agência                     |



### 2 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE

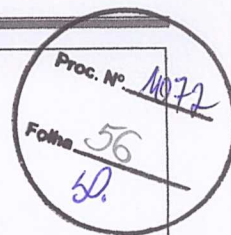
|                                                                 |                             |                        |
|-----------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------------|
| Nome:<br>Dário Ângelo Baggieri                                  |                             | CPF:<br>579.631.937-04 |
| Nº RG<br>305.119                                                | Órgão Expedidor<br>SSP/MG   | Cargo:<br>PRESIDENTE   |
| Logradouro (Avenida, Rua, Rod.)<br>Avenida dos Combonianos, 102 |                             | Função:<br>PRESIDENTE  |
| Bairro:<br>Centro                                               | Cidade:<br>Montanha - ES    | CEP:<br>29.890-000     |
| Telefone<br>-                                                   | Telefone<br>(27) 99754-1991 | Telefone<br>-          |

### 3 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

|                                     |                              |                                         |
|-------------------------------------|------------------------------|-----------------------------------------|
| Nome:<br>Andréia Santos de Lima     |                              | Nº do Registro no Conselho Profissional |
| Área de Formação:<br>Serviço Social | Cargo:<br>Assistente Social  |                                         |
| Endereço:<br>Afonso Depolo - 196    | Cidade:<br>Montanha - ES     | CEP:<br>29.890-000                      |
| E-mail:<br>Andreialima89@gmail.com  | Telefone:<br>(27) 99992-6457 |                                         |

### 4 - OUTROS PARTICIPES (Indicar se existem outros parceiros para execução deste projeto. Se houver, incluir os dados de identificação).

|                                    |                          |                                       |
|------------------------------------|--------------------------|---------------------------------------|
| Nome:<br>Sirley Rocha Monteiro     |                          | E-mail:<br>monteirosirley@hotmail.com |
| Área de Formação:<br>Pedagogia     | Cargo:<br>Secretária     | Telefone:<br>(27) 99853-9547          |
| Endereço:<br>Rua: Ítalo Benso, s/n | Cidade:<br>Montanha - ES | CEP:<br>29890-000                     |
| Bairro:<br>Centro                  |                          |                                       |



## 5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

### • Breve Histórico da Organização da Sociedade Civil

O PROJETO VIDA foi fundado em 07/10/1993, pelo pastor da Primeira Igreja Batista – Sr. Edson Nogueira Leite, mantendo desde sua fundação o comprometimento com a inclusão social das crianças e adolescentes deste município. O Projeto Vida através do atendimento realizado atua para a promoção da alteração positiva da realidade social de crianças e adolescentes de baixa renda, haja vista o fato de que o público alvo atendido advém, em sua grande maioria, de famílias acometidas pelo uso indevido do álcool e drogas, desemprego, e uma renda familiar insuficiente para prover as necessidades básicas de seus membros, acabando muitas vezes, por privá-las de seus direitos legalmente garantidos. Tendo por Missão a execução da doutrina da Proteção Integral à Criança e ao Adolescente, dedicando-se ao seu bem estar, na forma estabelecida na Lei 8.069/90, que trata do Estatuto da Criança e do Adolescente, promovendo e articulando ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, direcionado a melhoria da qualidade de vida da crianças e adolescentes.

Com o intuito de expor um novo caminho às crianças, o Projeto Vida promove atividades sociais, esportivas, culturais e educacionais, como recurso motivador para o correto desenvolvimento social e o exercício de uma cidadania consciente.

Para desenvolver suas atividades, a Instituição desenvolve projetos e ações continuadas, em parceria com o poder publico municipal além de ofertas e donativos de sócios mantenedores.

O projeto Vida atua em consonância com a política de Assistência Social do município, bem como realizando parceria com CRAS e CREAS. No que se refere à política de Proteção Social básica executada pelo CRAS, a Entidade atua na prevenção e proteção das Crianças e Adolescentes, desenvolvendo atividades direcionadas a convivência sócio familiar e comunitária, bem como ao fortalecimento de vínculos familiares e sociais, trabalhando com encaminhamentos a rede de proteção social do município sempre que demandar a oferta deste serviço, além da parceria com o Programa BF, uma vez que trabalhamos com os beneficiários deste Programa de Transferência de Renda, contribuindo para que tais famílias cumpram as condicionalidades de permanência no Programa. Quanto ao CREAS, a parceria estabelecida ocorre por meio da participação de campanhas e projetos voltados a execução do enfrentamento ao estupro de vulnerável, violação e exploração sexual de crianças e adolescentes, mobilizando nossos usuários e seus familiares ao que tange a referida importância da participação de todos nesta luta. Além disso, a Associação participa dos conselhos municipais e campanhas realizadas no município.

A instituição realiza um trabalho pedagógico e social, através de atividades que Desenvolvam o potencial de criatividade e educação, respeitando as capacidades e limitações de cada um, Despertando a comunicação, o gosto pelas artes e culturas, bem como a troca saudável de experiências socioculturais ressaltando os valores morais e sociais do indivíduo dentro da sociedade.

39.795.646/0001-48  
Lar Esperança da Criança de  
Montanha - PROJETO VIDA  
Av. Getúlio Vargas, s/n - Centro - 29890-000  
Montanha-ES - Fone: (27) 3754 2770

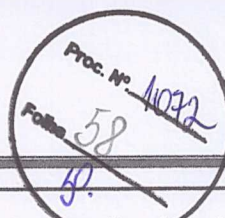


• **Objetivo,**

Oferecer acolhimento/atendimento a criança e ao adolescente, de forma a garantir uma construção em convivência onde será desenvolvido a autonomia da criança e do adolescente a parti das demandas , dos interesses e das potencialidades entendendo e interagindo intensamente com o meio social em crescimento e desenvolvimento da sociabilidade tão quanto a prevenção de situações de risco.

➤ **Os objetivos específicos do serviço e cronograma de execução**

| <b><u>Atividade Geral</u></b> | <b>Executar serviço especial de baixa complexibilidade para criança e adolescente.</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Objetivos Específicos</b>  | <b>1</b>                                                                               | <i>Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de Assistência social nos territórios e das demais políticas públicas setoriais.</i>                                                                                           |
|                               | <b>2</b>                                                                               | <i>Garantir o respeito a diversidade, sem qualquer distinção de raça, etnia, orientação familiar e comunitária.</i>                                                                                                                                                                   |
|                               | <b>3</b>                                                                               | <i>Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos.</i>                                                                         |
|                               | <b>4</b>                                                                               | <i>Prevenir a ocorrência de situações de risco em negligência como abandono, maus tratos e ou isolamento social das pessoas.</i>                                                                                                                                                      |
|                               | <b>5</b>                                                                               | <i>Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os um bom desenvolvimento em sociedade.</i>                                                                                                                                           |
|                               | <b>6</b>                                                                               | <i>Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.</i>                                                                                                                       |
|                               | <b>7</b>                                                                               | <i>Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.</i>                                                                                  |
|                               | <b>8</b>                                                                               | <i>Promover acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacional interno e externo, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades grupais.</i> |
|                               | <b>9</b>                                                                               | <i>Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.</i>                                                                                                                  |
|                               | <b>10</b>                                                                              | <i>Dar suporte as famílias proporcionando, orientação e troca de informações.</i>                                                                                                                                                                                                     |



|  |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|--|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | 11 | <i>Desenvolver o potencial criativo e educacional, respeitando a/as capacidades de cada um.</i>                                                                                                                                                                                                                                                          |
|  | 12 | <i>Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação.</i>                                                                                                                                    |
|  | 13 | <i>Contribuir para a inserção, reinserção e permanência da criança e do adolescente no sistema educacional. A instituição participa do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal de Saúde, Conselho Municipal de Educação, que são espaços de ampliação de direitos.</i> |
|  | 14 | <i>Evidenciar a importância da vivência e utilização dos recursos tecnológicos e de inclusão social.</i>                                                                                                                                                                                                                                                 |
|  | 15 | <i>Manter reuniões sistemáticas de avaliação e monitoramento de execução entre o corpo gestacional do "Projeto Vida" com o apoio do SCFV.</i>                                                                                                                                                                                                            |

- **Perfil do público beneficiário da entidade,**

Crianças e adolescentes de ambos os sexos na faixa etária de 7 a 14 anos em sua maioria oriundos de famílias de baixa renda e pouco grau de instrução, normalmente residem em bairros periféricos do município.

- **Forma de acesso,**

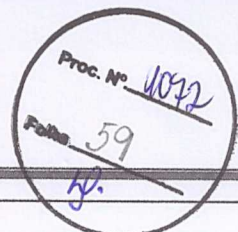
Crianças e adolescentes encaminhadas pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), demanda espontânea, Conselho Tutelar, Escolas, entre outros. Após a entrega da documentação é feita uma escuta para necessidade da demanda apresentada e de acordo com a análise da situação de vulnerabilidade é cedida à vaga para criança.

- **Capacidade de atendimento,**

Atualmente a Associação tem capacidade de atendimento de 240 usuários.

- **Metodologia de trabalho,**

O atendimento é diário de segunda a sexta, divididos em dois turnos proporcionais ao contra turno escolar. Os grupos de crianças e adolescentes são divididos por faixas etárias aproximadas, com no máximo até 40 usuários por grupos. Este grupos tem como referência um auxiliar de sala de aula (que são cedidos pela Prefeitura deste município através da Secretaria municipal de Educação) que irá acompanhar a trajetória



diária de cada usuário que compõem este grupo. Considerando que, na Educação, as aprendizagens e o desenvolvimento das crianças e adolescentes têm como eixos estruturantes as interações e as brincadeiras, assegurando-lhes os direitos de conviver, brincar, participar, explorar, expressar-se e conhecer-se, no âmbito dos quais são definidos os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento.

Os campos de experiência constituem um arranjo curricular que acolhe as situações e as experiências concretas da vida cotidiana das crianças e seus saberes, entrelaçando-os aos conhecimentos que fazem parte de patrimônio cultural. Temos como proposta estimular o desenvolvimento da criança e do adolescente em seus aspectos: Físico, afetivo, psicológico, intelectual, social e cultural. Para viabilizar o processo ensino aprendizagem e o desenvolvimento de forma enriquecedora e significativa utiliza-se como metodologia, o trabalho com projetos. Estes projetos consistem em conjuntos de atividades elaborados junto com os auxiliares e baseiam-se tanto no interesse dos alunos, como na sistemática escolar.

As ações metodológicas desempenhadas têm como referência o Caderno de Orientações Técnicas sobre os serviços de Convivência e fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes e o material didático utilizado por este público alvo durante o ano letivo, onde serão identificados no atendimento diário, as crianças e adolescentes que necessitam do reforço escolar ofertado nesta Associação. A metodologia do Projeto Vida baseia-se no trabalho desenvolvido através de projetos e oficinas que valorizam e respeitam a diversidade de grupos e territorialidades e fortalece a autonomia das crianças e adolescentes. Como objetivo de desenvolver as capacidades substantivas e valores éticos, estéticos e políticos a fim de promover o acesso e processamento de informações, a convivência em grupo e a participação na vida pública.

Para contribuir com o desenvolvimento integral, saúde (física e psicológica), educação, alimentação, lazer, convivência familiar e comunitária são estabelecidas parcerias com a escola, família, comunidade e toda a rede de atendimento à criança e adolescente. Por entendermos que o conhecimento não se constrói isolado, pelas especificidades, mas sim pelas relações que se estabelecem, ou seja, pelos laços que conectam e entrelaçam múltiplos saberes e afetos. Pautadas em ações planejadas, bem conduzidas e ricamente exploradas, com a intenção de que os envolvidos despertem suas potencialidades de múltiplas formas.

Realizamos palestras com as crianças e adolescentes, oficinas para alimentação saudável de artesanato e informática através de grupos organizados de modo a ampliar trocas culturais e vivências, oficinas de capoeira e artes marciais, desenvolvendo o sentimento de pertencimento e identidade, favorecendo e promovendo a socialização e convivência comunitária de modo a fortalecer vínculos e prevenir situações de exclusão e risco social. Quanto ao atendimento às famílias são realizados encaminhamentos para o atendimento na rede socioassistencial, bem como para a inserção em grupos e atividades ofertadas às famílias nos CRAS e CREAS do município.



## **6 - SÍNTESE DA PROPOSTA**

### **6.1 – Identificação do Objeto**

Aquisição de recursos financeiros e recursos humanos para a Associação, objetivando a manutenção do atendimento às crianças/adolescentes em situação de vulnerabilidade social do município de Montanha – ES.

### **6.2- Descrição do Objeto**

Aquisição de gêneros alimentícios e recursos humanos, material de higiene e limpeza, material de papelaria e artesanato; material utilizado na execução de pequenos reparos realizados na entidade, bem como a utilização do recuso para cobrir despesas de água, luz e telefone, visando a oferta de um serviço de qualidade, promovendo com isso a transformação e a melhoria da qualidade de vida das crianças e adolescentes atendidos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania.

### **6.3 – Objetivo Geral**

Adquirir recurso financeiro através de parceria estabelecida visando a manutenção e continuidade do serviço ofertado de modo a proporcionar a melhoria do atendimento prestado.

### **6.4 – Objetivos Específicos da Proposta**

- ✓ Possibilitar ações junto às crianças e adolescentes com a finalidade de integrá-los e mantê-los no seu convívio comunitário, estimulando mudanças de atitudes e comportamentos a partir da convivência;
- ✓ Melhorar a estrutura física da entidade;
- ✓ Arcar com despesas básicas necessárias a manutenção da entidade;
- ✓ Ofertar aos usuários um serviço de qualidade assegurando seus direitos sociais;
- ✓ Promover a socialização e convivência dos indivíduos atendidos;
- ✓ Desenvolver ações para promover a diminuição da exclusão social, procurando prevenir a criminalidade, comportamento de risco, drogadição, alcoolismo e evasão escolar.

### **6.5 – Público Beneficiário**

200 crianças e adolescentes inseridos no atendimento da entidade

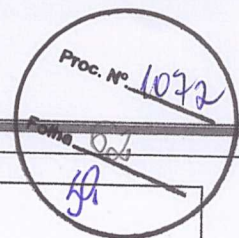


## 6.6– Justificativa da Proposta

O Projeto Vida atende crianças e adolescentes inseridos num contexto de vulnerabilidade e risco social, sendo afetados direto e indiretamente pelas consequências negativas das drogas, álcool, violência, exclusão social, preconceito e tantas outras expressões da questão social, que se tornam rotineiras no cotidiano destes indivíduos. Diante desta realidade o Projeto Vida contribui na rede de proteção social, atuando de forma socioeducativa para que as crianças e adolescentes possam ter um desenvolvimento mais saudável no aspecto físico, mental, moral e social, em condições de liberdade e dignidade, ofertando aos mesmos um serviço que vai desde o oferecimento de alimentação, bem como café da manhã almoço e lanche, totalizando quatro (04) refeições diárias, a um público dividido em período matutino e vespertino, reforço escolar e atividades socioeducativas que estimulem a construção de suas respectivas histórias de vidas, respeitando as vivências individuais e ajudando a ampliar seu universo informacional, levando em consideração a importância de ajudar a criança e o adolescente a reconhecer sua identidade pessoal, social e de grupo, para fortalecer seu sentimento de pertença, incentivando assim, sua convivência comunitária. Atendendo anualmente um total de 200 crianças e adolescentes de ambos os sexos, encaminhadas pelo Centro de Referência de Assistência Social CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, Conselho Tutelar, Escolas, demandas espontâneas e outros. É realizada uma escuta inicial das famílias, objetivando identificar a necessidade e especificidade de cada um e só após constada a demanda, realiza-se a inserção dos mesmos na instituição, apresentando geralmente o mesmo perfil, bem como, infraestrutura precária de moradia, famílias monoparentais em sua maioria chefiada por mulheres, desemprego e subemprego, baixa escolarização e renda familiar mensal precária.

Visando estabelecer enfoque na convivência e no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, estimulando o protagonismo através de atividades de caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, proporcionando recursos para o enfrentamento da vulnerabilidade social, o Projeto Vida, ao desenvolver suas atividades prever o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de usuários com deficiência, etnia, credo, raça, entre outros. Possui articulação com os serviços de proteção integral a criança e sua família. Tendo por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades de cada faixa etária. As intervenções são pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.

Nesse sentido, justifica-se a celebração desta parceria de forma a contribuir para a continuidade do atendimento integral à criança/adolescente, visando intervir na realidade deste público de maneira efetiva e comprometida. Sendo indispensável para a execução dos serviços ofertados, contribuindo para a promoção e bem e estar deste seguimento atendido, caracterizando extrema relevância para o município, bem como, refletindo diretamente na vida das famílias a contínua oferta execução deste serviço.



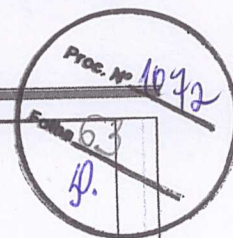
**6.7- Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta**

| Nome                              | Formação             | Função na Entidade           | Carga Horária Semanal Trabalho |
|-----------------------------------|----------------------|------------------------------|--------------------------------|
| Valdiney de Souza Andrade Dalmaso | Ens. Médio           | Coordenadora                 | 40h                            |
| <u>Sirley Rocha Monteiro</u>      | <u>Ens. Superior</u> | <u>Secretária / Pedagoga</u> | <u>Voluntária</u>              |
| Daniel de Jesus Souza             | Ens. Médio           |                              | 40h (Cedida)                   |
| Andressa S. Alexandrino           | Ens. Médio           |                              | 40h (Cedida)                   |
| Taislane Pereira Munis            | Super/Incompleto     |                              | 40h (Cedida)                   |
| Maristela Pereira Novais          | Ed/Infantil          |                              | 30h (Cedida)                   |
| Andreia Santos Lima               | Ens. Superior        | Assistente Social            | 15h                            |

**6.8- Sustentabilidade da Proposta**

As atividades são ofertadas de forma contínua, contando com contribuições de doadores e mantenedores para a ofertado serviço sem qualquer custo para o usuário

**6.9 – Período Referência para Execução do Objeto**



**Início:**  
Janeiro/2025

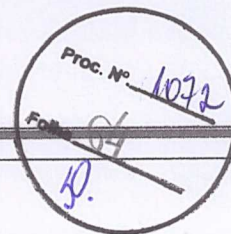
**Término:**  
Dezembro/2025

## **7 – CAPACIDADE INSTALADA**

### **7.1 Instalações Físicas:**

| <b>Cômodo</b>        | <b>Quantidade</b> | <b>Tipo de atividades desenvolvidas no espaço</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|----------------------|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Parte interna</b> | <b>19</b>         | <ul style="list-style-type: none"><li>▪ (03) salas de Atendimento com crianças;</li><li>▪ (01) sala de informática;</li><li>▪ (01) cozinha;</li><li>▪ (01) lavanderia;</li><li>▪ (01) depósito;</li><li>▪ (05) banheiros;</li><li>▪ (02) almoxarifados;</li><li>▪ (01) auditório;</li><li>▪ (01) refeitório;</li><li>▪ (01) sala de direção;</li><li>▪ (01) sala de atendimento;</li><li>▪ (01) sala de ambiente integrado.</li></ul> |

**39.795.646/0001-48**  
Lar Esperança da Criança de  
Montanha - PROJETO VIDA  
Av. Getúlio Vargas, s/n - Centro - 29890-000  
Montanha-ES - Fone: (27) 3754.2770



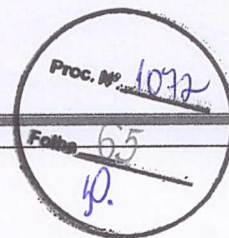
## 8. PLANO DE APLICAÇÃO

| CÓDIGO       | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                  | CONCEDENTE                   |
|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
|              | Material de Consumo (gênero alimentício); recursos humanos;<br>Material permanente (aparelhos e utensílios domésticos) e<br>material elétrico. | R\$ 180.000,00               |
| <b>TOTAL</b> |                                                                                                                                                | <b><u>R\$ 180.000,00</u></b> |

## 9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)

| Meta | Etapa/<br>Fase | Especificação                                          | Indicador<br>Físico |       | Duração      |                   |
|------|----------------|--------------------------------------------------------|---------------------|-------|--------------|-------------------|
|      |                |                                                        | Unid                | Quant | Início       | Término           |
| 1    | 1.1            | Aquisição de material de<br>consumo e recursos humanos |                     |       | Janeiro/2025 | <u>31/12/2025</u> |
|      | 1.2            | Valdiney S.A Dalmaso                                   |                     | -     | Janeiro/2025 | <u>31/12/2025</u> |
| 2    | 2.1            | Material para Manutenção das<br>instalações            | Unid                | -     | Janeiro/2025 | <u>31/12/2025</u> |
|      | 2.3            | Material de limpeza                                    | Unid                | -     | Janeiro/2025 | <u>31/12/2025</u> |
|      | 2.4            | Gêneros alimentícios                                   | Unid                | -     | Janeiro/2025 | <u>31/12/2025</u> |
|      | 2.5            | Material de Expediente                                 | Unid                | -     | Janeiro/2025 | <u>31/12/2025</u> |
|      | 2.6            | Insumos (energia, água,<br>internet e telefone)        | Unid                | -     | Janeiro/2025 | <u>31/12/2025</u> |
| 3    | 3.1            | Aquisição de material<br>permanente                    | Unid.               | -     | Janeiro/2025 | <u>31/12/2025</u> |
|      | 3.2            | Aparelhos e utensílios<br>domésticos                   | Unid.               | -     | Janeiro/2025 | <u>31/12/2025</u> |

39.795.646/0001-48  
Lar Esperança da Criança de  
Montanha - PROJETO VIDA  
Av. Getúlio Vargas, s/n - Centro - 29890-000  
Montanha-ES - Fone: (27) 3754 2770



## 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

| REPASSE(S) DO CONCEDENTE |                 |                 |                 |                 |                 |
|--------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| MÊS/ANO                  | MÊS/ANO         | MÊS/ANO         | MÊS/ANO         | MÊS/ANO         | MÊS/ANO         |
| <u>Jan/2025</u>          | <u>Fev/2025</u> | <u>Mar/2025</u> | <u>Abr/2025</u> | <u>Mai/2025</u> | <u>Jun/2025</u> |
| R\$:15.000,00            | R\$15.000,00    | R\$ 15.000,00   | R\$ 15.000,00   | R\$ 15.000,00   | R\$ 15.000,00   |
| MÊS/ANO                  | MÊS/ANO         | MÊS/ANO         | MÊS/ANO         | MÊS/ANO         | MÊS/ANO         |
| <u>Jul/2025</u>          | <u>Ago/2025</u> | <u>Set/2025</u> | <u>Out/2025</u> | <u>Nov/2025</u> | <u>Dez/2025</u> |
| R\$ 15.000,00            | R\$ 15.000,00   | R\$ 15.000,00   | R\$ 15.000,00   | R\$ 15.000,00   | R\$ 15.000,00   |

## 11. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

O Lar Esperança da Criança de Montanha, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 39795646/0001-48, com sede Av. Getúlio Vargas S/nº - Centro, Montanha - ES., neste ato representado pelo Presidente - Dário Ângelo Baggieri, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Getúlio Vargas, S/nº - Centro, Montanha - ES, declara junto a Prefeitura Municipal de Montanha, sob as penas do artigo 299 do Código Penal Brasileiro que não se encontra em mora, nem em débito com Tributos Municipais, Estaduais ou Federais, direta ou indiretamente.

Por ser verdade firmo a presente para que produza os devidos e legais efeitos.

Montanha-ES, 07 de Fevereiro de 2025.

**39.795.646/0001-48**  
Lar Esperança da Criança de  
Montanha - PROJETO VIDA  
Av. Getúlio Vargas, s/n - Centro - 29890-000  
Montanha-ES - Fone: (27) 3754 2770

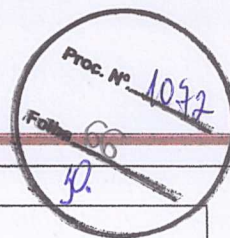
Assinatura do Representante Legal da OSC

## 12 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

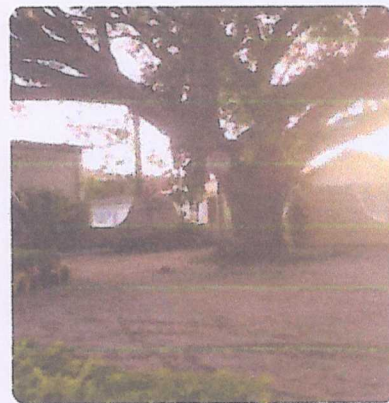
Aprovado,

Av. Getúlio Vargas, S/Nº, Centro, Montanha/ES - CEP: 29890-000

E-mail: projetovidament@hotmail.com



## 7.2 Infraestrutura:



39.795.646/0001-48  
Lar Esperança da Criança de  
Montanha - PROJETO VIDA  
Av. Getúlio Vargas, s/n - Centro - 29890-000  
Montanha-ES - Fone: (27) 3754 2770